

**TC 019.356/2010-2**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - PB

**Responsável:** Alberto Nepomuceno (076.287.574-72); Construtora Caiçara Ltda. (04.324.360/0001-08); F. B. Construções Ltda. (04.182.060/0001-23) e Saulo José de Lima (078.530.504-10)

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - PB e Ministério da Integração Nacional

**Interessado em sustentação oral:** Não há

**DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 000.556/2014-9, TC 000.557/2014-5, TC 000.558/2014-1 e TC 000.559/2014-8), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais.
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no CADIN, segundo informação de peças 13-14 dos TC 000.557/2014-5, TC 000.558/2014-1 e TC 000.559/2014-8.
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente ao TC 000.556/2014-9.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2014, de 03/2/2014, publicada no BTCU nº 07, de 06/03/2014.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, proceda-se ao **encerramento** do feito (art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB/SA, em 28 de outubro de 2014.



[Assinado Eletronicamente]  
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS  
Chefe do Serviço de Administração